PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA - SP
Praça Cônego Siqueira,27 Centro- Cep 12530-000 - Cunha -SP
Fone 0xx12 571 1266

LEI N.º 864/00

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DO FOLCLORE E CULTURA DE CUNHA

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Promulga e Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica nos termos do Artigo 223 da Lei Orgânica Municipal, criado a Semana do Folclore e Cultura de Cunha.

Artigo 2º - A semana que compreende este evento será na segunda semana do mês de agosto.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 25 de outubro de 2000

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
Gabinete do Prefeito
ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITURA